



HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral, nomeada pela portaria 01/2022, de 05 de setembro de 2022, pela presidência da AEAPA, informa que não recebeu nenhum pedido de impugnação da chapa **AEAPA FORTE** e de acordo com o §3º, do Art. 10º do regimento eleitoral declara habilitada a chapa **AEAPA FORTE** para a eleição que será realizada em urna instalada na sede da AEAPA, na Rua Dom Pedro II, 864 - 2º andar, em Porto Alegre, no dia 14 de dezembro de 2022, das 13h30 às 17h30, na Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2022.

Humberto Dauber

Renato Levien
Comissão Eleitoral

Matheus Stapassoli Piato